



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 23/84

26-10-84

Teve lugar aos vinte e seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro a vigésima terceira sessão da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros nº 12-4º-Dtº em Lisboa, presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros à excepção dos Srs. Drs. Olindo de Figueiredo, João Pereira Neto e Eduardo Pedroso.

A reunião principiou às 16.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

1. ORDEM DO DIA:

1.1 - Telegrama do Presidente da Assembleia de Apuramento Geral dos Açores.

Na sequência do telegrama acima referido o plenário da Comissão Nacional de Eleições deliberou atribuir catorze deputados ao círculo eleitoral de S. Miguel, aumentando assim de um o número de deputados anteriormente atribuídos. Nesse sentido foi enviado um ofício ao Sr. Administrador da Imprensa Nacional - Casa da Moeda - com a seguinte redacção:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que a Comissão Nacional de Eleições em sua sessão de hoje tomou a deliberação que a seguir se transcreve:

"A Comissão Nacional de Eleições verificou que o número de deputados atribuídos ao círculo eleitoral de S. Miguel na eleição da Assembleia Regional dos Açores de 14 de Outubro de 1984 e que consta do Mapa de Distribuição de Deputados publicado no suplemento ao Diário da República de 4 de Agosto, I Série, nº 180, se baseou na indicação de um número de eleitores inexacto, do que resultou a atribuição indevida de treze e não de catorze deputados àquele círculo.

Nestes termos, e atento o nº 4 do Artº 13º do Decreto-Lei nº 267/80 de 8 de Agosto, a Comissão Nacional de Eleições deliberou na sua reunião de 23 de Outubro de 1984 revogar a distribuição de treze deputados ao círculo eleitoral de S. Miguel na eleição da Assembleia Regional dos Açores de 14 de Outubro de 1984.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

Na sua reunião de 26 de Outubro de 1984 a Comissão Nacional de Eleições deliberou, em face do número de eleitores inscritos que foi oficialmente comunicado pela Assembleia de Apuramento Geral da eleição da Região Autónoma dos Açores, atribuir catorze deputados ao círculo eleitoral de S. Miguel.

Em consequência da anulação do mapa do número de deputados da Assembleia Regional dos Açores, publicado no suplemento do Diário da República, I, Série nº 180 de 4 de Agosto último, há que publicar nos termos legais o mapa que substitui o anulado o que se solicita a V. Exa. se digne providenciar com a possível urgência.

Tal ofício ia acompanhado do novo mapa com o número de deputados da Assembleia Regional dos Açores.

A finalizar foi redigido um comunicado a veicular aos órgãos de comunicação social.

1.2 - Mapa oficial com os resultados da eleição da Assembleia Regional da Madeira.

A Comissão aprovou e enviou para publicação no Diário da República o mapa oficial com os resultados da eleição da Assembleia Regional da Madeira.

1.3 - Orçamento das despesas a efectuar pela Comissão tendo em atenção o esclarecimento eleitoral com as eleições Presidenciais e Autárquicas de 1985.

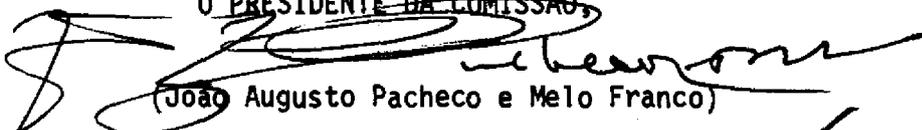
O Sr. Dr. Assis Ferreira expôs ao plenário os contactos havidos com os órgãos de comunicação social atinentes ao futuro esclarecimento eleitoral a desenvolver aquando das eleições presidenciais e autárquicas de 1985.

A verba a dispender será de 2.500.000\$00, que foi mandado comunicar de imediato aos serviços competentes da Assembleia da República.

E nada mais havendo a tratar foi dada a sessão por encerrada às 18.30 horas.

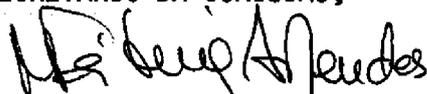
Para constar se lavrou a presente acta que, depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)